

REGULAMENTO DO ESPAÇO LEGO FAN FACTORY

DOLCE VITA TEJO

1. Designação/Aceitação

O presente regulamento destina-se a disciplinar o funcionamento do espaço temporário da LEGO FAN FACTORY sito no Piso 0, entre as escadas rolantes que ficam junto à loja Mais Óptica do Centro Comercial Dolce Vita Tejo.

Os visitantes devem ler cuidadosamente o regulamento do espaço antes de usufruírem do mesmo.

2. Propriedade

O espaço pertence à sociedade Dolce Vita Tejo – Investimentos Imobiliários, S.A..

O Espaço LEGO FAN FACTORY é gerido por PROYECTOS GLOBALES WERKS S.L.

3. Serviços prestados

Realização de ateliers didáticos, jogos, brincadeiras, e outros destinados a entreter crianças com idades compreendidas entre um e os doze anos, que se encontrem no Dolce Vita Tejo.

O espaço é composto por 2 áreas distintas:

- ÁREA DUPLO para crianças com idade entre um e quatro anos que só poderão entrar e comparecer no espaço acompanhadas por um adulto que deverá entrar e permanecer a tempo inteiro no interior da loja e junto da criança;
- ÁREA CLASSIC para crianças com idade entre cinco e doze anos que são acompanhadas pelos monitores do espaço;

4. Horário de funcionamento

O espaço está aberto:

Dias úteis (2^a a 6^afeira): entre as 17h00 e as 20h00

Sábados, Domingos e Feriados: entre as 11h30 e as 20h00

5. Monitorização

5.1. O espaço, durante o horário de funcionamento, será vigiado e acompanhado por monitores, com as competentes capacidades técnicas e a quem caberá a vigilância e monitorização das crianças que frequentem o espaço.

5.2. Caso alguma das crianças careça de acompanhamento especial, físico ou psicológico, o mesmo deverá permanecer acompanhado no espaço pelo adulto responsável.

6. Condições de Admissão

6.1 O Espaço LEGO FAN FACTORY é aberto a todas as crianças entre um e os doze anos, embora as crianças de um a quatro anos só possam entrar e permanecer no espaço acompanhadas por um adulto.

6.2. Não será permitida a admissão de crianças que se encontrem visivelmente doentes e/ou com estado febril.

6.3. A criança que necessite de acompanhamento especial, físico ou psicológico, deverá permanecer no espaço acompanhada pelo respetivo adulto responsável.

6.4. As crianças e os adultos devem cumprir todas as formalidades previstas no presente regulamento.

7. Lotação

O espaço tem lotação máxima de 120 utilizadores em simultâneo. São 60 utilizadores na área DUPLO e 60 utilizadores na área CLASSIC, sendo que na área Duplo os 60 utilizadores são compostos pela totalidade de crianças e adultos.

8. Custo da prestação do serviço

8.1. O serviço prestado é de carácter gratuito. Cada criança apenas poderá permanecer no espaço até um máximo de uma hora/dia.

8.2. Atingido o termo de permanência da criança - que não poderá em caso algum exceder 1 hora - sem que o adulto responsável pela entrega da criança proceda à sua recolha, o mesmo será contactado e caso não compareça no local, será contactada a autoridade policial.

9. Manutenção e conservação do espaço

9.1. É expressamente proibida a entrada de crianças com alimentos, bebidas, pastilhas elásticas e objetos cortantes, perfurantes ou suscetíveis de causar danos aos utilizadores do espaço.

9.2. Não é permitido fumar no espaço.

9.3. Não é permitido animais, exceto cães guia.

10. Regras de Comportamento da criança e do adulto

10.1. As crianças que se encontrem nas atividades deverão ter um comportamento delicado, responsável e respeitador. Não serão toleradas quaisquer agressões físicas e/ou verbais, sob pena de ser contactado o adulto responsável pela entrega da criança para que proceda de imediato à sua recolha.

10.2. O adulto responsável pela entrega da criança, deverá manter-se junto do espaço para que possa ser contactado pelos monitores em caso de necessidade.

11. Vestuário

11.1. As atividades do espaço estão programadas para serem de fácil execução. Sugere-se, desta forma, a utilização de roupa prática e que se sigam as indicações dos monitores na prossecução das mesmas. Os monitores não serão responsabilizados por eventuais estragos no vestuário da criança.

11.2. Os responsáveis pela gestão do espaço, não se responsabilizarão por quaisquer valores ou objetos que as crianças tenham em seu poder durante a sua permanência no mesmo. É aconselhável que as crianças não sejam deixadas, no espaço, na posse de objetos de valor ou suscetíveis de sofrerem danos.

12. Condições de admissão e recolha da criança

12.1. O Pai/Mãe ou adulto responsável pelo menor aquando da sua primeira visita ao espaço terá de preencher uma ficha de inscrição com os seus dados e o da criança que serão tratados informaticamente nos termos previsto no n.º 14 do presente Regulamento. Posteriormente, ser-lhe-á entregue um cartão com a identificação da criança que deverá ser apresentado sempre que o menor pretenda usufruir do espaço.

12.2. É obrigatório a apresentação de um documento de identificação por parte do Pai/Mãe ou adulto responsável pelo menor (BI ou CC) sempre que o menor pretenda usufruir do espaço.

12.3. O adulto responsável que entrega a criança no espaço deverá ser o mesmo que a vem recolher no termo da permanência e deverá apresentar, em ambos os momentos, o mesmo documento de identificação válido. No caso de o adulto pretender que seja outra pessoa a recolher a criança, deverá assinar um termo de responsabilidade.

12.4. A Dolce Vita Tejo e a PROYECTOS GLOBALES WERKS S.L., reserva-se o direito de solicitar um documento de identificação do menor sempre que for necessário.

12.5. Em caso de dúvida, de comportamento comprovadamente suspeito ou ilegítimo, serão alertadas as forças de segurança a quem será pedida a intervenção.

13. Outros termos e condições

13.1. Para a realização de quaisquer sessões fotográficas e/ou filmagens será sempre explicado os fins a que se destinam e solicitado, aos responsáveis, consentimento prévio e por escrito.

13.2. Todas as imagens/vídeos captados, pelos utilizadores do espaço, e que venham posteriormente a ser publicados, designadamente, em redes sociais, revistas etc., devem naturalmente respeitar a legislação em vigor, em particular a referente à proteção de dados pessoais, à propriedade industrial e intelectual, bem como os direitos de imagem.

Não obstante, e porque são atos praticados por terceiros, a sociedade proprietária do centro comercial - DOLCE VITA TEJO – INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S.A - e a sociedade gestora do espaço - PROYECTOS GLOBALES WERKS S.L. - declina qualquer responsabilidade pela violação de algum dos direitos supra mencionados, os quais são da inteira responsabilidade da pessoa/entidade que captou e publicou a fotografia/vídeo.

14. Proteção de Dados Pessoais

14.1. A empresa Dolce Vita Tejo – Investimentos Imobiliários, S.A., pessoa coletiva número 507 066 669, com sede na Rua Professor Manuel Baganha, 191.2, 4350-009 Porto é a entidade responsável pela recolha e tratamento dos seus dados pessoais.

14.2. Os dados pessoais recolhidos serão processados e armazenados pela Dolce Vita Tejo – Investimentos Imobiliários, S.A., ou pelas entidades por esta subcontratadas e são recolhidos por questões de segurança da criança, fins estatísticos e registo da ficha da criança para, em utilizações futuras, não ter que preencher novamente os formulários de inscrição.

14.3. Poderão igualmente ser utilizados os dados recolhidos para contatos futuros para efeitos de Marketing, como envio de newsletters e/ou contactar os titulares com mensagens promocionais e similares mas apenas para quem tenha dado o seu consentimento expresso.

14.4. O tratamento dos dados pessoais supra indicados é reservado às finalidades supra indicadas.

14.5. As bases de dados pessoais existentes não serão transferidas para quaisquer outras entidades terceiras.

14.6. São eventualmente destinatários dos dados pessoais:

- a) As entidades auditoras (externas e internas) no âmbito de processo de certificação;
- b) As entidades consultoras externas no âmbito de prestação de serviços de consultadoria;
- c) As entidades que asseguram a gestão informática no tratamento de dados pessoais;
- d) As entidades que asseguram a gestão da Plataforma da Lego Fan Factory;
- e) As entidades externas subcontratadas, nomeadamente mas não exclusivamente, a empresa gestora do Centro Comercial;
- f) Entidades legais;

14.7. As entidades externas subcontratadas para o tratamento dos dados pessoais ficam igualmente sujeitas em termos contratuais a confidencialidade e ao cumprimento das obrigações legais em matéria de proteção de dados.

14.8. As pessoas singulares, em conformidade com a lei, têm o direito de aceder aos seus dados pessoais, bem como, de os alterar, opor-se ao respetivo tratamento, retirar o consentimento e exercer os demais direitos previstos na lei.

Em qualquer altura, poderá a pessoa singular, a seu pedido, exercer estes direitos.

Para o efeito, deverão apresentar um pedido por escrito remetido para:

DOLCE VITA TEJO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A

Rua Professor Manuel Baganha, 191.2

4350-009 Porto

ou

legofunfactory@dolcevita.pt

14.9. Os dados recolhidos serão destruídos assim que a informação deixe de ser útil para o seu propósito original.

14.10. No que diz respeito ao método de tratamento dos dados pessoais, informamos que os mesmos serão inscritos em arquivos de papel e/ou informatizado, com medidas de segurança adequadas para a proteção da privacidade, de acordo com as normas vigentes.

15. Aceitação do regulamento

A participação no espaço está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

A Dolce Vita Tejo – Investimento Imobiliário, S.A. reserva-se o direito de, a todo o momento, sem aviso prévio e com efeitos imediatos, alterar, acrescentar ou revogar, parcial ou totalmente, o presente REGULAMENTO.

Quaisquer alterações serão imediatamente disponibilizadas no Balcão de atendimento.

Data: 10 de outubro de 2018.